

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RDI - 02/20**

**A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomar o CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2020, para atendimento a exigências legais, estatutárias e regulamentares, após a liberação dos órgãos públicos de administração e de saúde, mediante adoção de protocolos rígidos de prevenção ao contágio do coronavírus.

**CONSIDERANDO**, também, a aprovação pelos órgãos públicos de saúde, do PLANO DE RETOMADA DO FUTEBOL BAIANO.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a realização de reunião de Conselho Técnico no último dia 08 de julho, por meio de videoconferência, e o não registro de nenhuma oposição à retomada da competição anteriormente mencionada por parte dos representantes das 10 (dez) equipes que a disputam.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2020, conforme documento anexo, que integra a presente para todos os efeitos, conciliando-a, no que for possível, com a tabela da COPA DO NORDESTE - EDIÇÃO 2020.

**Art. 2º.** Determinar a adoção dos seguintes procedimentos específicos por parte dos clubes:



FEDERAÇÃO  
BAHIANA  
DE FUTEBOL

*Aqui, o futebol é para todos!*

- Observar e cumprir, no que lhes couber, o disposto no PLANO OPERACIONAL DE RETOMADA do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2020, anexo à presente;
- Encaminhar à Diretoria de Competições da FBF o resultado dos testes dos atletas, membros das comissões técnicas e demais integrantes da delegação, realizados de acordo com o Planejamento de Retomada do Futebol Baiano também anexo, até 48 (quarenta e oito) horas antes de cada partida.

**Art. 3º.** Determinar a publicação desta e da tabela reformulada no site da FBF, a segunda inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 14 de julho de 2020.

Ricardo Nonato Macedo de Lima  
**Presidente**

Manfredo Lessa Pinto  
**Vice-Presidente**

Taíse Silva Galvão  
**Diretora de Competições**